

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Fédération Cynologique Internationale



GRUPO 9

**Padrão FCI Nº 172
23/01/2015**



Padrão Oficial da Raça

POODLE

(CANICHE)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Filiada à Fédération Cynologique Internationale

TRADUÇÃO: Suzanne Blum.

REVISÃO: Claudio Nazaretian Rossi.

PAÍS DE ORIGEM: França.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO PADRÃO OFICIAL VÁLIDO: 03.11.2014.

UTILIZAÇÃO: Cão de Companhia.

CLASSIFICAÇÃO F.C.I.: Grupo 9 - Cães “Toy” e de Companhia.
Seção 2 - Poodle.
Sem prova de trabalho.

Sergio Meira Lopes de Castro
Presidente da CBKC

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Cinotécnico

Importante: Essa tradução é apenas para gerar uma facilidade aos interessados que não dominam os idiomas oficiais da FCI.

Atualizado em: 12 de abril de 2017.

POODLE (Caniche)

BREVE RESUMO HISTÓRICO: Etimologicamente, a palavra francesa “caniche” vem de “cane”, palavra francesa para a fêmea do pato. Em outros países, a palavra faz referência à ação de agitar o bico na água. Em sua origem, ele era empregado para a caça de pássaros aquáticos. É descendente do Barbet de quem conservou muitas características. Em 1743, era chamado “la caniche”: a fêmea do Barbet. Por consequência o Barbet e o Caniche foram progressivamente separados. Os criadores se esforçaram para obter exemplares originais e de cor uniforme. O Poodle tornou-se muito popular como cão de companhia, graças ao seu caráter amável, alegre e fiel, e também devido aos seus quatro tamanhos e suas diferentes cores que cada um pode escolher segundo sua preferência.

APARÊNCIA GERAL: Cão de tipo mediolíneo, de pelagem encaracolada característica, cacheada ou encordoada. Tem aspecto de um animal inteligente, constantemente em alerta, ativo, harmoniosamente construído, dando uma impressão de elegância e altivez.

PROPORÇÕES IMPORTANTES

- O comprimento do focinho é de aproximadamente 9/10 do comprimento do crânio.
- O comprimento (do ombro ao ísquio) do corpo é ligeiramente superior a altura na cernelha.
- A altura da cernelha ao solo é sensivelmente igual a altura do topo da garupa ao solo.
- A altura do cotovelo ao solo é 5/9 da altura na cernelha.

COMPORTAMENTO / TEMPERAMENTO: Cão reconhecido por sua fidelidade, apto a aprender e a ser treinado, o que faz dele um cão de companhia particularmente agradável.

CABEÇA: Distinta, retilínea, proporcional ao tronco. A cabeça deve ser bem cinzelada, sem ser pesada mas igualmente sem refinamento excessivo.

REGIÃO CRANIANA

Crânio: Sua largura é inferior a metade do comprimento da cabeça. O crânio, visto de cima, apresenta um aspecto oval e de perfil, ligeiramente convexo. Os eixos do crânio e do focinho são ligeiramente divergentes.

Arcadas superciliares: Moderadamente salientes, revestidas de pelos longos.

Sulco Frontal: Largo entre os olhos, estreitando-se em direção ao occipital, que é bem marcado. Nos Poodles “Toy”, o occipital pode ser menos marcado.

Stop: Pouco marcado, **mas, nunca deve estar ausente.**

REGIÃO FACIAL

Trufa: Desenvolvida, com perfil vertical; narinas abertas. Trufa preta nos exemplares pretos, brancos e cinzas; marrom, nos exemplares marrons. nos exemplares abricós ou fulvo avermelhado a trufa é marrom ou preta. **Em exemplares fulvos (abricós/vermelhos), a trufa poderá ser marrom ou preta de acordo com a intensidade da cor fulvo. Para os exemplares de cor fulvo claro a trufa deverá ser o mais escuro possível.**

Focinho: O perfil superior é perfeitamente reto; seu comprimento em torno de 9/10 do comprimento do crânio. Os ossos laterais do maxilar inferior são quase paralelos; de aspecto sólido. O perfil inferior do focinho é delineado pela mandíbula e não pelo bordo do lábio superior.

Lábios: Moderadamente desenvolvidos, bastante secos, de espessura média; o lábio superior pousa sobre o inferior, sem ultrapassá-lo. Pretos, nos exemplares pretos, brancos e cinzas; marrom, nos exemplares marrons. Nos exemplares abricós e fulvo avermelhados, são mais ou menos marrons escuros ou pretos. As comissuras labiais não devem ser evidenciadas.

Maxilares / Dentes: **Completa** articulação em tesoura. Dentes sólidos.

Bochechas: Não salientes, ajustando-se à estrutura óssea. Arcadas suborbitais cinzeladas e pouco pronunciadas. Arcadas zigomáticas muito pouco salientes.

Olhos: De expressão ferosa, inseridos no nível do “stop” e ligeiramente oblíquos. De forma amendoada. Pretos ou marrons escuros. A orla das pálpebras confere aos olhos uma forma amendoada. Nos exemplares marrons, os olhos podem ser de cor âmbar escuro. As bordas das pálpebras são pretas nos exemplares pretos, brancos e cinzas; marrom nos exemplares, marrons. **Nos exemplares fulvo claro, as bordas das pálpebras devem ser as mais escuras possíveis.**

Orelhas: Bastante longas, portadas pendentes ao longo das faces, inseridas no prolongamento de uma linha traçada, da parte superior da trufa e passando sob a comissura externa do olho; planas, alargando-se após a inserção e arredondadas nas extremidades, recobertas por pelos ondulados e muito longos. **A cartilagem da orelha deve alcançar - ou idealmente passar - o canto dos lábios (comissura labial); quando esticada.**

PESCOÇO: Forte, ligeiramente arqueado após a nuca, de comprimento médio, bem proporcionado. Cabeça portada alta e orgulhosa. Sem barbelas, de seção oval. Seu comprimento é ligeiramente inferior ao da cabeça.

TRONCO: Bem proporcionado. O comprimento do corpo é ligeiramente superior à altura na cernelha.

Cernelha: Moderadamente desenvolvida.

Dorso: Curto. Linha superior harmoniosa e bem firme. A altura da cernelha ao solo é sensivelmente igual à altura da garupa ao solo.

Lombo: Firme e musculoso.

Garupa: Arredondada, sem ser caída.

Antepeito: A extremidade do esterno deve ser ligeiramente saliente e situada bem alta.

Peito: Descido até a altura dos cotovelos; sua largura é igual a 2/3 da altura. Nos Poodles Grandes, o perímetro torácico, medido atrás das escápulas, deve ser superior, em pelo menos 10 cm, a altura na cernelha. Peito de seção oval, largo na parte dorsal.

Linha inferior e ventre: Ascendente, sem ser esgaldado.

CAUDA: De inserção bem alta, no nível da linha superior (**idealmente portada às “09:h10min” em relação à linha superior**).

MEMBROS

ANTERIORES: Perfeitamente retos e paralelos, bem musculosos, com uma boa ossatura. A altura do cotovelo ao solo é ligeiramente superior à altura da cernelha ao cotovelo.

Ombros: Oblíquos e musculosos. Angulação escápulo-umeral de aproximadamente 110°.

Braços: O comprimento dos braços correspondente ao comprimento das escápulas.

Carpos: No mesmo alinhamento do antebraço.

Metacarpos: Sólidos e quase retos, vistos de perfil.

Patas: Muito pequenas, fechadas, de forma oval curta. Os dedos são bem arqueados e juntos. As almofadas são duras e espessas. As unhas são pretas nos exemplares pretos e cinzas. São pretas ou marrons nos exemplares marrons. Nos brancos, as unhas podem ter todas as gamas do marfim até o preto. Nos abricós e fulvos avermelhados, são marrons ou pretas; **tão escuras quanto possível, de acordo com a cor da pelagem.**

POSTERIORES: Paralelos, vistos por trás; músculos desenvolvidos e bem aparentes. Os jarretes são bem angulados. As angulações coxofemoral, tíbio-femural e tíbio-tarsiana, devem ser bem acentuadas.

Coxas: Bem musculosas e fortes.

Metatarsos: Bem curtos e verticais. O Poodle deve nascer sem “ergôs” nos membros posteriores.

Patas: Com as mesmas características das anteriores.

MOVIMENTAÇÃO: O Poodle tem uma movimentação elástica e leve.

PELE: Flexível, sem flacidez, pigmentada. Os Poodles pretos, marrons, cinzas e abricós ou fulvos avermelhados devem ter uma pigmentação conforme a cor da pelagem. Para os brancos, a pele ideal é prateada.

PELAGEM

Pelo

- Poodle de pelo cacheado: Pelo abundante de textura fina, lanoso, bem ondulado, elástico e resistente à pressão da mão. Ele deve ser espesso, farto, de comprimento uniforme, formando até mesmo cachos.

- Poodle de pelo encordoado: Pelo abundante, de textura fina, lanoso e fechado, formando cordões bem característicos. Devem medir ao menos 20cm.

Cor: Pelo unicolor: preto, branco, marrom, cinza e fulvo.

A cor marrom deve ser sólida, bem escura, uniforme e viva. A cor bege e seus tons derivados mais claros não são admitidos. A cor cinza deve ser uniforme, de um tom contínuo, não tendendo ao preto ou ao branco. A cor fulvo deve ser uniforme e **pode ir do fulvo claro ao fulvo avermelhado ou até mesmo ao fulvo alaranjado (abricó)**. Pálpebras, trufa, lábios, gengivas, palato, orifícios naturais, escroto e almofadas plantares são bem pigmentadas. **Para os exemplares de cor fulvo claro toda a pigmentação deverá ser a mais escura possível.**

TAMANHO E PESO: O dimorfismo sexual deve ser claramente visível em todas as variedades.

- Poodles Grandes: Acima de 45 cm até 60 cm, com uma tolerância de 2 cm a mais. A reprodução do Poodle Grande deve ser desenvolvida e ampliada a partir do Poodle médio, uma vez que ele guarda as mesmas características.
- Poodles Médios: Acima de 35 cm até 45 cm.
- Poodles Anões: Acima de 28 cm até 35 cm.
O Poodle Anão deve exibir em seu conjunto o aspecto de um Poodle Médio reduzido, conservando, do mesmo modo, as mesmas proporções, sem apresentar qualquer característica de nanismo.
- Poodles “Toys”: Acima de 24 cm (tolerância de menos 1cm) até 28 cm (a altura ideal: 25 cm). O Poodle “Toy” conserva, em seu conjunto, o aspecto de um Poodle Anão e as mesmas proporções gerais correspondentes a todas as exigências do padrão. Qualquer sinal de “nanismo” é excluído, somente a crista occipital pode ser um pouco menos pronunciada.

FALTAS: Qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizado na exata proporção de sua gravidade e seus efeitos na saúde e bem estar do cão.

FALTAS GRAVES

- Olhos muito grandes e redondos, ou profundos nas órbitas, insuficientemente escuros.

- Orelhas muito curtas (**não atingindo a comissura dos lábios**).
- Focinho fino ou pontudo.
- Focinho convexo.
- **Dorso carpeado ou selado.**
- **Cauda inserida muito baixa.**
- Garupa caída.
- Angulação posterior muito reta **ou hiperangulada.**
- Marcha deslizante ou alongada.
- Pelagem escassa, mole ou dura.
- Cor indefinida ou não uniforme.
- **Trufa parcialmente despigmentada.**
- Ausência de 2 PM2.

FALTAS DESQUALIFICANTES

- Agressividade ou timidez excessiva.
- Todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.
- Falta de tipicidade, particularmente na cabeça, **refletindo notoriamente uma contribuição de sangue de outra raça.**
- Exemplares ultrapassando 62 cm para os Poodles Grandes e inferiores a 23 cm para os Poodles “Toys”.
- Ausência de cauda ou cauda curta.
- “Ergôs” ou marcas de “ergôs” nos membros posteriores.
- Todo exemplar que apresentar sinais de “nanismo”: crânio globoso, ausência de crista occipital, “stop” muito marcado, olhos proeminentes, focinho muito curto e virado para cima.
- Sulco mediano praticamente inexistente.
- Ossatura muito leve nos Poodles “Toys”.
- Cauda **portada totalmente** enrolada.
- Exemplar cuja pelagem não seja unicolor.
- Manchas brancas **sobre o corpo e/ou sobre as patas para todos os exemplares que não sejam brancos.**
- Trufa totalmente despigmentada.
- Prognatismo superior ou inferior.
- **Todo problema de implantação de dentes que possa causar um prejuízo ao cão (exemplo: canino mal implantado que toque o palato).**
- Ausência de um incisivo ou de um canino ou de um pré-molar.
- Ausência de 1 PM3 ou de 1 PM4.
- Ausência de 3 PM ou mais (exceto PM1).

NOTAS:

- Os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- Somente os cães clinicamente e funcionalmente saudáveis e com conformação típica da raça deveriam ser usados para a reprodução.

ADITIVO PARA O PADRÃO

Um julgamento de Poodle em uma Exposição, não pode em hipótese alguma ser um julgamento de competição de tosa. O excesso de tosa não deve ser encorajado.

TOSAS AUTORIZADAS EM EXPOSIÇÃO

Tosa “leão”: Tanto o Poodle cacheado como o encordoado é tosado nos membros posteriores até as costelas. São igualmente tosados: o focinho, em cima e em baixo, a partir das pálpebras inferiores; as faces, os membros anteriores e posteriores, exceto pompons ou braceletes que são opcionais nos membros posteriores; a cauda, deixando-se um pompom na ponta, redondo ou alongado. É aconselhável manter o bigode, para todos os exemplares. Admite-se manter a pelagem dos membros anteriores, os chamados “calções”.

Tosa “moderna”: admite-se a preservação da pelagem nos quatro membros, se forem respeitadas as seguintes normas:

1. Serão tosados:
 - a) Nos membros anteriores, desde as unhas até a linha dos “ergôs” e, nos posteriores, desde as unhas até a mesma altura dos anteriores, admitindo-se o uso da máquina.
 - b) Cabeça e cauda, conforme descrito no item anterior.

Serão excepcionalmente admitidos neste corte:

- A presença, sob a mandíbula, de pelagem curta não ultrapassando um centímetro, cuja face ventral deverá ser aparada obedecendo a um plano paralelo ao do queixo. A barba dita “de bode” não será tolerada.
- A supressão do pompom da cauda.

2. Pelagem aparada: no tronco, de forma a apresentar na linha superior um acabamento mais ou menos longo de ao menos um centímetro. O comprimento da pelagem aumenta progressivamente em volta dos ombros e acima das pernas.

3. Pelagem regulamentar:

a) Na cabeça, conferindo o aspecto de um capacete de altura razoável, assim como no pescoço, descendo atrás até a cernelha e, na frente, sem descontinuidade, até a parte tosada da pata, seguindo uma linha ligeiramente oblíqua desde a região superior do antepeito. Do alto das orelhas, até, no máximo, cerca de um terço (1/3) de seu comprimento, a pelagem pode ser aparada com a tesoura ou tosada no sentido do pelo. A pelagem da região inferior permanece recoberta por pelos, cujo comprimento aumenta progressivamente de cima para baixo, terminando em franjas, que podem ser acertadas com a tesoura.

b) Nos membros, os calções marcam uma passagem nítida para a parte tosada das patas. O comprimento do pelo aumenta progressivamente para cima, para apresentar, tanto nos ombros, como nas coxas, um comprimento de 4 cm a 7 cm, medidos com os pelos esticados, de acordo com o talhe do exemplar, evitando-se, entretanto, o “bufante”. O calção posterior deve permitir a observação da angulação típica do Poodle. Qualquer “fantasia” que se afaste dessas normas de padrão, será motivo de desclassificação. Seja qual for o padrão de aparência obtido pelo “grooming”, ele não deve influenciar a classificação em exposições de beleza. Todos os cães da mesma classe devem ser julgados e colocados juntos.

Tosa à inglesa: acrescentar à tosa “leão”, motivos nos membros posteriores, ou seja, braceletes e punhos. Na cabeça: um topete. Neste tipo de tosa, bigode é facultativo. É tolerada a ausência de demarcação na pelagem dos membros posteriores. O topete é facultativo (está proibido de utilizar o laquê ou qualquer outro produto para fazer obter o topete).

Tosa “em Filhotes”

Contendo os diferentes pontos da tosa Moderna

Na cabeça: um topete de altura moderada.

A cobertura da parte anterior do corpo é realizada em bola, isto é, forma um “ovo” do tórax até o topete.

Manter a cobertura dita “calção” nos membros anteriores deixando sobressair a angulação típica do Poodle.

A cauda, sem um pompom, deve ser de forma oval ou alongado, a tosa é mais longa do que larga e os ângulos são arredondados.

Tosa Escandinava ou tipo de corte Terrier

O corte é semelhante à tosa “Moderna” porém, as orelhas e a cauda podem ser raspadas.

As últimas modificações estão em negrito.

ASPECTOS ANATÔMICOS

